



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança  
Subsecretaria de Gestão de Pessoas

Publicado no DOERJ em 17/06/2020.

## DECRETO Nº 47.118 DE 16 DE JUNHO DE 2020

**TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, OS CARGOS EM COMISSÃO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

### CONSIDERANDO:

- a necessidade de observar os princípios que orientam a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA esculpido no artigo 37 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL;
- que a reforma administrativa trará para o Estado do Rio de Janeiro maior eficiência nos atos de gestão;
- que a presente reforma não acarretará em aumento de despesa; e
- que compete privativamente ao Governador dispor sobre a organização e o funcionamento da administração estadual,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam transferidos, sem aumento de despesa, os cargos em comissão da estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança, para a Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, conforme Anexo Único.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 2020

**WILSON WITZEL**

#### ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 47.118 DE JUNHO DE 2020

##### CARGOS TRANSFERIDOS PARA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

| NOME                             | SÍMBOLO | DENOMINAÇÃO        | ID Funcional |
|----------------------------------|---------|--------------------|--------------|
| Decreto nº 46.591, de 27/02/2019 | DAS-6   | CHEFE DE DIVISÃO   | -            |
| ANDRE KAUSS LUNA                 | DAS-6   | DIRETOR DE DIVISÃO | 4346458-0    |
| ABRAM FELDMAN                    | DAS-7   | ASSESSOR           | 5109868-7    |

Id: 2256049